



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL EM 10.11.2014

Aos 10 dias do mês de novembro de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de São Gabriel a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das servidoras Nádia Beatriz Dadalt e Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005597-26.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular EDUARDO DUARTE ELYSEU, pelo Diretor de Secretaria VALÉRIO UBIRAJARA GODINHO TEIXEIRA, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 07.05.1993

Data da última correição realizada: 02.04.2013

Jurisdição: Santa Margarida do Sul, São Gabriel e Vila Nova do Sul

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 10.11.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de São Gabriel pertence à 70ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, que abrange também as Varas do Trabalho de Santana do Livramento, Rosário do Sul e Alegrete. Essa circunscrição compreende uma vaga de zoneamento.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
---------	----------	---------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Eduardo Duarte Elyseu	Juiz Titular	Desde 27.01.2014
Laura Balbuena Valente Gabriel	Juíza Substituta Zoneada	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.10.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Alcides Otto Flinkerbusch	29.01 a 02.06.2013	Juiz titular	4 meses e 29 dias
		03.06 a 19.06.2013	Unidade sem titular	
		20.06 a 30.06.2013	Juíza titular atuando em outra unidade	
2	Glória Valério Bangel	20.06 a 09.12.2013	Juíza Titular	5 meses e 29 dias
		10.12 a 19.12.2013	Unidade sem titular	
3	Fabiana Gallon	20.12 a 06.01.2013	Responder pela Unidade	16 dias
4	Laura Balbuena Valente Gabriel	07.01 a 28.01.2013	Unidade sem titular	3 meses e 3 dias
		29.01 a 03.02.2013	Juiz titular atuando em outra unidade	
		13.02 a 17.02.2013	Titular em férias (sem pauta)	
		18.02 a 14.03.2013	Titular em férias	
		22.07 a 28.07.2013	Titular em férias	
		14.07 a 12.08.2014	Titular em férias	
5	Marcello Dibi Ercolani	05.02 a 09.02.2013	Titular em licença paternidade	5 dias
6	Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	15.07 a 21.07.2013	Titular em férias	7 dias
7	Luís Fernando da Costa Bressan	20.12 a 06.01.2014	Unidade sem titular	43 dias
		07.01 a 26.01.2014	Unidade sem titular	
		27.01 a 05.02.2014	Titular em férias	
8	Rafael Moreira de Abreu	06.02 a 16.02.2014	Titular atuando em outra Unidade	11 dias
9	Gabriela Lenz de Lacerda	17.02 a 24.02.2014	Titular atuando em outra Unidade	8 dias
10	André Sessim Parisenti	25.02 a 09.03.2014	Juiz Titular em outra Unidade	14 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.10.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Eduardo Duarte Elyseu	Férias	27.01 a 05.02.2014	40 dias
		Férias	14.07 a 12.08.2014	
	Glória Valério Bangel	Férias	15.07 a 28.07.12013	31 dias
		Doença em pessoa da família	24.08 a 26.08.2013	
		Férias	07.10 a 20.10.2013	
	Alcides Otto Flinkerbusch	Licença Paternidade	05.02 a 09.02.2013	35 dias
Férias		13.02 a 14.03.2013		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.10.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Valerio Ubirajara Godinho Teixeira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 05.5.1993)	05.05.1993
2	Deborah Rodrigues Coelho	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	06.03.2014
3	Marcos Flavio Meyer	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	01.06.2001
4	Andreia Furlan Possati Heberle	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	12.07.2005
5	Carlos Felipe Amoretti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	18.02.2009
6	Sinval de Oliveira Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	30.06.2008



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

*	Luis Guerino Teixeira	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	07.10.1996
---	--------------------------	---	---	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.10.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
531 processos	501 a 750	6 servidores	7 a 8 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de São Gabriel está **aquém** da quantidade prevista na referida norma.

Em nova consulta ao sistema RH, em 16-12-2014, verificou-se que não houve alteração na lotação na Unidade Judiciária.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Valério Ubirajara Godinho Teixeira	Curso ou Evento	4 dias	39 dias
	Curso parcial (duração inferior a seis horas)	1 dia	
	Dispensa médica	1 dia	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	33 dias	
Deborah Rodrigues Coelho	Curso ou Evento	2 dias	15 dias
	Curso parcial (duração inferior a seis horas)	1 dia	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	12 dias	
Marcos Flavio Meyer	Curso ou Evento	5 dias	5 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Andreia Furlan Possati Heberle	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	5 dias
	Trabalho nas Eleições	2 dias	
Carlos Felipe Amoretti	-	-	-
Sinval de Oliveira Rodrigues	-	-	-
Luis Guerino Teixeira	Curso ou Evento	2 dias	3 dias
	Curso parcial (duração inferior a seis horas)	1 dia	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.10.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Marcio Lemos de Melo *	27.04.2011	13.06.2013	2 anos, 1 mês e 16 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
2 Cristiano Fraga *	01.04.2013	18.06.2013	2 meses e 17 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo – Assistente de Juiz Titular (FC05)
3 Arine Catenaci de Lima *	23.07.2013	15.12.2013	4 meses e 22 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Montenegro – Assistente de Juiz Titular (FC05)
4 Daniel Castagna Lovato *	04.07.2011	06.01.2014	2 anos, 6 meses e 2 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Cruz Alta – Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.10.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Rafael Arleo Petrarca	Superior em Direito	02.05.2013 a 01.11.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.10.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juizes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Eduardo Duarte Elyseu	0	0	36 horas	36 horas
Laura Balbuena Valente Gabriel	0	0	15 horas	15 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.10.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Valerio Ubirajara Godinho Teixeira *	72 horas	46 horas	129 horas	247 horas
Deborah Rodrigues Coelho	0	0	51,5 horas	51,5 horas
Marcos Flavio Meyer	70 horas	26 horas	173 horas	269 horas
Andreia Furlan Possati Heberle	50 horas	26 horas	136 horas	212 horas
Carlos Felipe Amoretti	60 horas	26 horas	170 horas	256 horas
Sinval de Oliveira Rodrigues	30 horas	0	0	30 horas
Luis Guerino Teixeira	30 horas	0	93 horas	123 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.10.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	558	692	24,01%	771	11,42%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	75	68	-9,33%	124	82,35%
Pendentes de finalização na fase de execução***	517	511	-1,16%	479	-6,26%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	25	22	-12,00%	24	9,09%
Total	1.175	1.293	10,04%	1.398	8,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

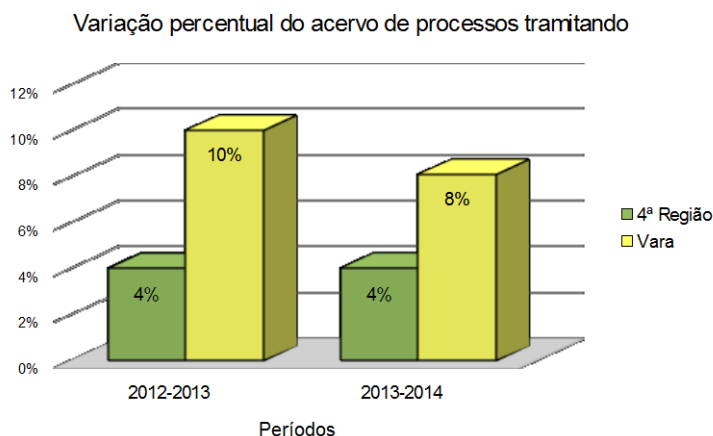
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

O número de processos tramitando na Unidade Judiciária, em 2013, aumentou em 10,04% em relação ao ano de 2012, superando o aumento médio do acervo de processos em tramitação nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, que foi de 4,03%. Colaborou para esse resultado o aumento de 24,01% no número de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento. Mas a Unidade Judiciária reduziu em 9,33% os processos pendentes de finalização na fase de liquidação, e em 12% o número de cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução.

Os dados parciais colhidos até setembro de 2014 indicam aumento do estoque de processos em tramitação (8,12%), ainda acima do aumento médio na 4ª Região, que foi de 4,05%, conforme indicado no gráfico abaixo.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO



3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes de solução do período anterior	273	239	-12,45%	408	70,71%
Casos novos	440	622	41,36%	581	-6,59%
Sentença Anulada/Reformada	10	2	-80,00%	6	200,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	535	461	-13,83%	534	15,84%
Processos pendentes de solução	243	408	67,90%	453	11,03%

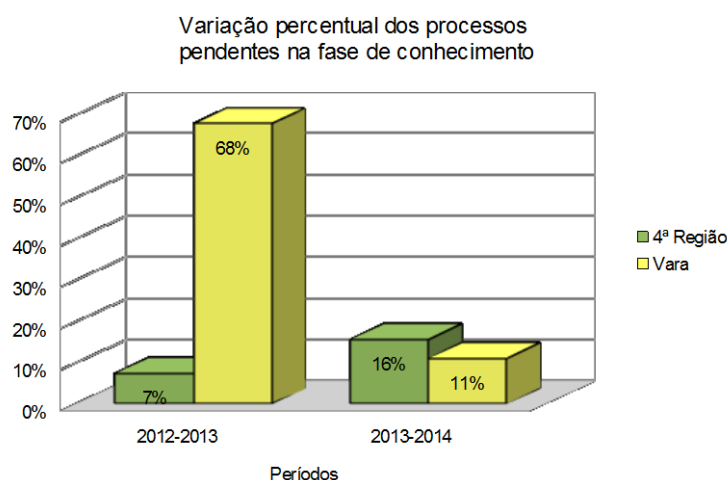
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

** A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

No ano de 2013, o estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento na unidade correccionada aumentou em 67,90%, enquanto na 4ª Região observou-se aumento médio de 7%. Houve, no período, em comparação com o ano de 2012, aumento de 41,36% no número de casos novos (processos ajuizados) e redução de 13,83% no número de processos solucionados.

Os dados colhidos até setembro de 2014 indicam aumento de processos pendentes na fase de conhecimento na Unidade Judiciária (11,03%) menor que o índice médio apurado na 4ª Região, no mesmo período.



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

aumento do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido, que passou de 2, em 2012, para 24 em 2013 e, até setembro de 2014, para 37 processos. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	93	61	-34,11%	148	142,62%
Aguardando encerramento da instrução	148	243	64,74%	212	-12,76%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	1	80	7504,95%	56	-30,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	2	24	1039,03%	37	54,17%
TOTAL	243	408	67,73%	453	11,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set)	Variação% 2013-2014 (até set)
Vara do Trabalho de São Gabriel	26,00%	46,58%	79,14%	46,33%	-0,54%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,03%	-12,59%	50,60%	23,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 46,58% no ano de 2013, ficando acima do congestionamento médio apurado na 4ª Região no mesmo período. Em 2014, conforme dados apurados até setembro, a taxa de congestionamento na Unidade Judiciária, na fase de conhecimento, permaneceu estável, mas ficou abaixo do congestionamento médio regional, que aumentou, ultrapassando 50%.

3.2.3 Processos solucionados



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de conhecimento							
Solução	2012		2013		2014 (até set.)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	305	57,01	192	41,65	286	53,56
	Julgado procedente	6	1,12	5	1,08	6	1,12
	Julgado procedente em parte	172	32,15	184	39,91	181	33,9
	Julgado improcedente	24	4,49	32	6,94	28	5,24
	Extinto	11	2,06	8	1,74	5	0,94
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	9	1,68	7	1,52	9	1,69
	Arquivamento (art. 844 CLT)	5	0,93	17	3,69	7	1,31
	Desistência	2	0,37	4	0,87	4	0,75
	Outras decisões	1	0,19	12	2,6	8	1,5
TOTAL		535	100	461	100	534	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

Em 2013 foram solucionados 74 processos a menos que em 2012 na Unidade Judiciária, ao contrário do que se verificou nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, que em 2013 aumentaram, em média, em 14,94% o número de processos solucionados. Em 2014, a unidade voltou ao patamar de 2012, solucionando 534 processos.

Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 229 decisões com resolução de mérito em 2013, o que representou aumento de 7,51% em relação ao ano de 2012, enquanto na 4ª Região o aumento médio no número de decisões com resolução de mérito no mesmo período foi de 17,29%.

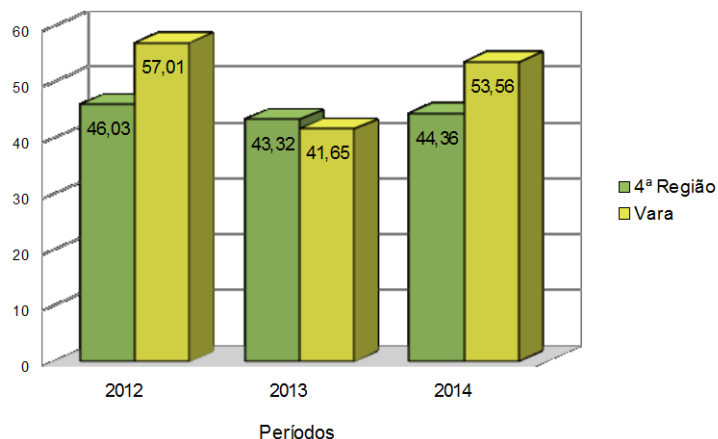
O percentual de processos solucionados por conciliação, em relação ao total de processos solucionados na Unidade Judiciária, também apresentou redução, caindo de 57,01% em 2012 para 41,65% em 2013, percentual inferior à média regional no período, que foi de 43,32%.

Os dados colhidos até setembro de 2014 indicam aumento de processos conciliados na Unidade Judiciária, atingindo 53,56% dos processos solucionados, superando a média regional, conforme demonstra o gráfico a seguir.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes do período anterior	98	62	-36,73%	64	3,23%
Iniciadas	138	125	-9,42%	159	27,20%
Encerradas	164	125	-23,78%	105	-16,00%
Pendentes	72	64	-11,11%	116	81,25%
Em Arquivo Provisório	1	2	100,00%	2	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu em 11,11% no ano de 2013, na comparação com 2012.

Os dados colhidos até setembro de 2014 indicam aumento de 82,25% no estoque de liquidações pendentes em relação a 2013, principalmente em razão do aumento de 27,20% no número de liquidações iniciadas, e da redução de 16% no número de liquidações encerradas.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Vara do Trabalho de São Gabriel	30,51%	33,16%	8,67%	52,91%	59,60%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	50,56%	20,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número liquidações encerradas} / (\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas})]$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação foi de 33,16% no ano de 2013, ficando 8,97 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região. Os dados colhidos até setembro de 2014 indicam tendência de alta da taxa de congestionamento, alcançando 52,91% e superando o congestionamento médio regional, que foi de 50,56%.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012- 2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		354	256	-27,68%	237	-7,42%
Entradas	Iniciadas	216	203	-6,02%	158	-22,17%
Saídas	Encerradas	227	192	-15,42%	138	-28,13%
	Arquivadas Provisoriamente	35	37	5,71%	30	-18,92%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	4	8	100,00%	3	-62,50%
	Demais	252	229	-9,13%	226	-1,31%
Saldo no arquivo Provisório		1.017	945	-7,08%	914	-3,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária reduziu em 15,42% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, enquanto na 4ª Região verificou-se aumento médio de 6,90% no número de execuções encerradas no período. Mas diminuiu o estoque de execuções pendentes em 7,42% em relação ao saldo do ano de 2012, enquanto a queda média apurada no período na 4ª Região foi de 4,31%.

Em 2014, os dados colhidos até setembro indicam redução do estoque de processos pendentes na fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Vara do Trabalho de São Gabriel	60,18%	58,17%	-3,33%	65,06%	11,85%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	86,61%	24,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 58,17% no ano de 2013, e de 65,06%, ficando abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região no mesmo período, que foi de 69,60% em 2013 e de 86,61% em 2014, o que é elogiável.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Vara do Trabalho de São Gabriel	85,70%	86,32%	0,73%	89,46%	3,63%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	89,15%	5,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, alcançou 86,32% no ano de 2013, e 89,46% em 2014, superando o congestionamento médio regional que foi de 84,73% em 2013 e 89,15% em 2014.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	526	135	-74,33%	75	-44,44%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	125	99	-20,80%	64	-35,35%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	769	796	3,51%	799	0,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de São Gabriel, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 09 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0022800-13.2009.5.04.0861	Em 08.05.2012 foi lançado o andamento Extinta a Execução no inFOR, em razão do pagamento da dívida, sendo que na mesma data os autos foram arquivados definitivamente.	Em 16.09.2011 a executada “Fatima Rejane Martins Farias” foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0000229-77.2011.5.04.0861	Em 05.03.2014 foi lançado o andamento Extinta a Execução no inFOR, em razão do pagamento da dívida, e em 06.03.2014 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 16.04.2012 a executada “Ana Maria Cabral de Souza” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0000249-68.2011.5.04.0861	Em 15.06.2012 foi lançado o andamento Extinta a Execução no inFOR, em razão do pagamento da dívida, sendo que na mesma data os autos foram arquivados definitivamente.	Em 11.05.2012 os executados “Borges & Paulo Ltda.”, “Carlos Henrique Borges” e Carmem Paulo Lopes” foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0000370-96.2011.5.04.0861	Em 19.11.2012 foi lançado o andamento Extinta a Execução no inFOR, em razão do pagamento da dívida, e em 20.11.2012 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 09.11.2011 a executada “João Antônio Gonçalves” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0000376-40.2010.5.04.0861 (Ação de cumprimento)	Em 08.10.2010 foi apensado ao processo nº 0000374-70.2010.5.04.0861, o qual foi arquivado definitivamente em 06.08.2013, em razão do cumprimento integral do acordo, sendo declarada extinta a execução.	Em 04.12.2012 a executada “Auto Viacão Sanfelice Ltda – EPP” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0038300-22.2009.5.04.0861	Em 28.04.2014 foi lançado o andamento Extinta a Execução no inFOR, em razão do pagamento da dívida, e em 05.05.2014 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 09.11.2011 o executado "Centro de Tradições Gaúchas Tarumã" foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0045700-87.2009.5.04.0861	Em 06.03.2012 foi lançado o andamento Extinta a Execução no inFOR, em razão do pagamento da dívida, sendo que em 16.07.2012 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 26.10.2011 o executado "PRT Prestação de Serviços Ltda" foi incluído no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0007000-42.2009.5.04.0861	Em 28.03.2012 foi lançado o andamento Extinta a Execução no inFOR, em razão do pagamento da dívida, sendo que em 07.05.2012 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 14.09.2011 o executado "Ismael Severo da Silva Junior - ME" foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0007700-18.2009.5.04.0861	Em 18.06.2012 foi lançado o andamento Extinta a Execução no inFOR, em razão do pagamento da dívida, sendo que na mesma data os autos foram arquivados definitivamente.	Em 03.11.2011 o executado "Carpelo S.A." foi incluído no BNDT com a situação "com garantia do juízo".

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 04.11.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até set.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	56	51	6	58	41	15	59	69	5
Antecipações de tutela	52	53	1	108	96	3	180	188	2
Impugnações à sentença de liquidação	1	4	1	3	4	0	4	2	1
Embargos à execução	18	20	8	18	21	8	9	10	4
Embargos à arrematação	1	0	1	1	0	2	1	2	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	2	2	1	1	2	0	0	2
Total	128	130	19	189	163	30	253	271	14

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se aumento no número total de incidentes processuais pendentes de julgamento no ano de 2013 (acréscimo de 11 incidentes em relação a 2012). As antecipações de tutela



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

representaram mais de 89% do total dos incidentes processuais recebidos em 2013. Em 2014, os dados colhidos até setembro indicam redução dos incidentes pendentes de julgamento.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que as pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000444-82.2013.5.04.0861	Em 26.11.2013 foram protocolados Embargos de Declaração. O julgamento dos embargos foi realizado em 03.12.2013, com registro de despacho simples no sistema. Porém, como não houve registro de “Embargos Declaratórios Julgados”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0000158-41.2012.5.04.0861	Em 13.08.2013 foram protocolados Embargos à Execução da reclamada. Na mesma data, foi proferido despacho simples não conhecendo dos Embargos. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Fase de Conhecimento	90,58%	64,11%	-29,22%	87,76%	36,89%
Fase de execução	45,00%	57,14%	26,98%	120,00%	110,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

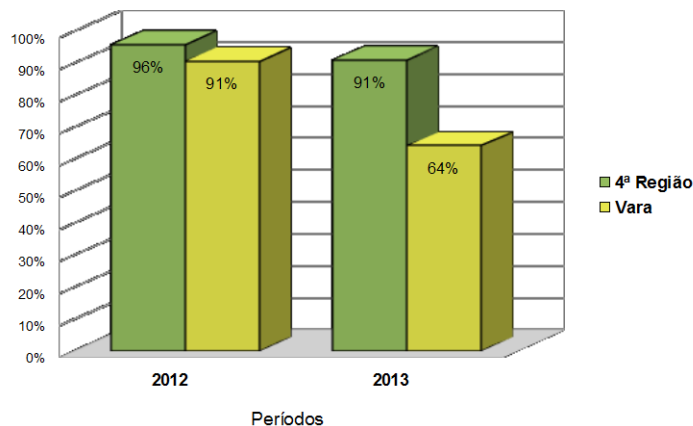
Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 64,11%, sendo 29,22% menor do que a registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária manteve-se abaixo da média regional em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



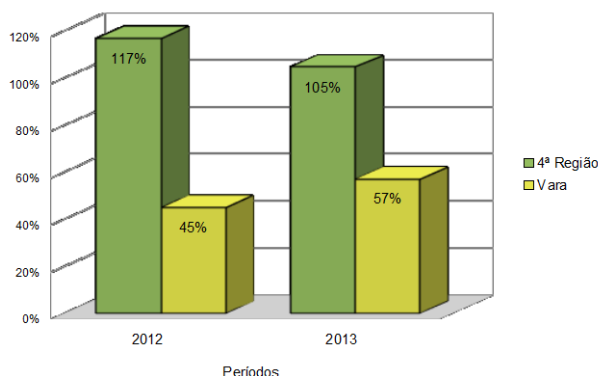
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



De outra parte, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 57,14% no ano de 2013, sendo 26,98% maior do que a registrada no ano anterior, mostrando-se significativamente inferior à média regional, conforme gráfico abaixo.

Recorribilidade externa na fase de execução



3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição 2012- 2013	2014 (até set.)	Varição% 2013-2014 (até set.)
Fase de conhecimento	25,11%	23,39%	-6,87%	24,89%	6,45%

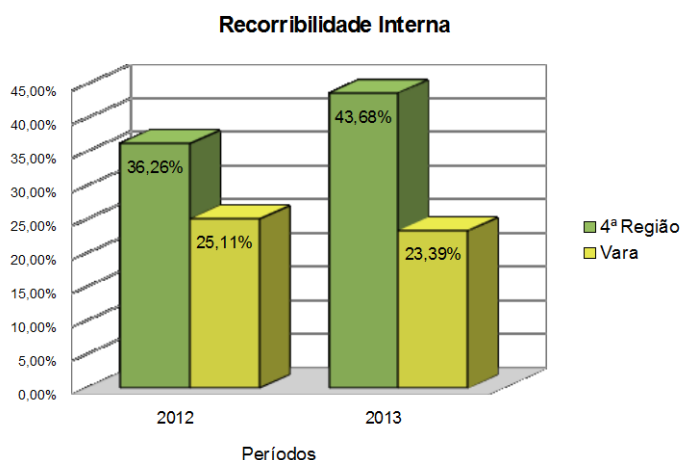
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 23,39%, a qual se mostrou 6,87% menor do que a registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária manteve-se abaixo da média regional em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

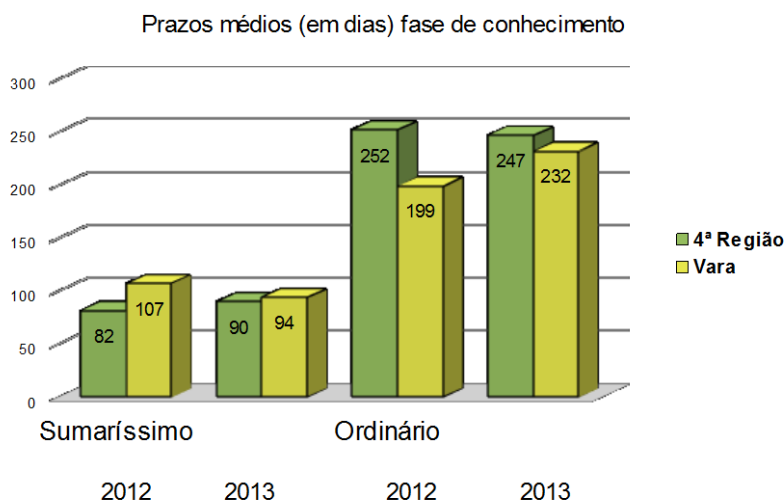
		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	107,11	94,1	-12,14%	87,02	-7,52%
	Ordinário	199,29	232,12	16,47%	238,19	2,62%
	Total	179,66	201,65	12,24%	210,84	4,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

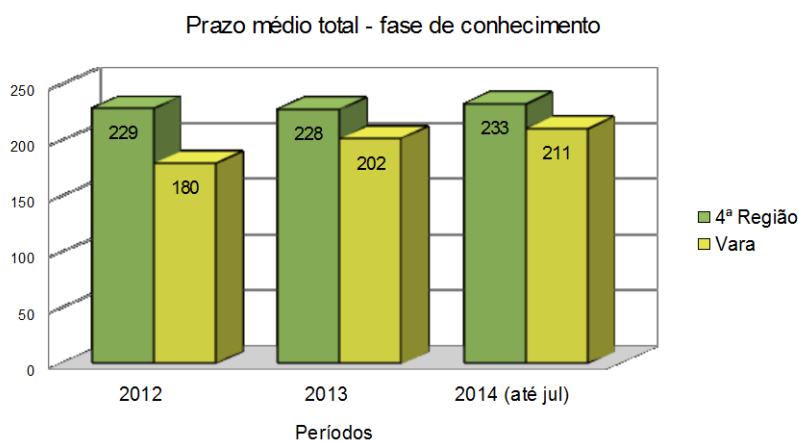
No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 94,1 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 232,12 dias nas ações de rito ordinário, representando aumento médio de 12,24% na comparação com 2012. Os prazos médios verificados na Unidade Judiciária, em 2013, foram mais morosos nos processos sumaríssimos e mais céleres nos processos de rito ordinário que aqueles apurados na 4ª Região, no período, conforme especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



Em 2014, os dados colhidos até setembro revelam redução dos prazos, ficando em 87,02 dias nos processos de rito sumaríssimo, e em 238,19 dias nas ações de rito ordinário. O prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento, que atualmente é de 210,84 dias, mantém-se abaixo do prazo médio verificado no Regional no mesmo período, conforme indicado no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do início ao	Sumaríssimo	140,23	139,12	-0,79%	137,2	-1,38%

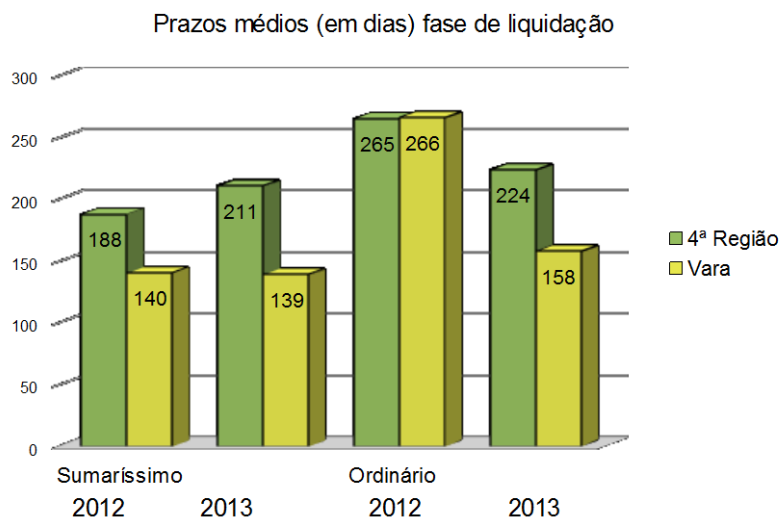


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

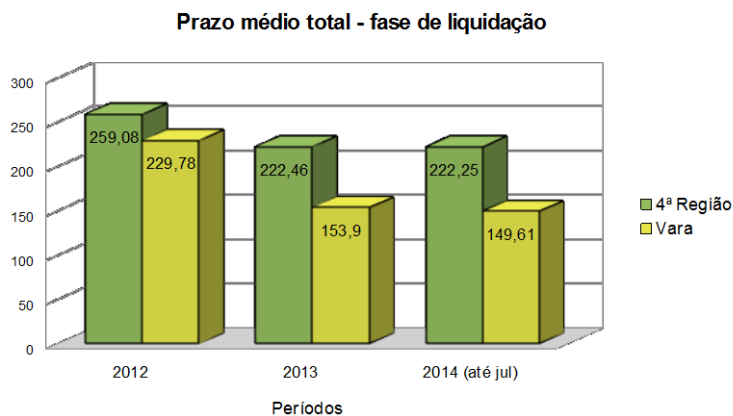
encerramento da liquidação	Ordinário	266,22	157,83	-40,71%	152,83	-3,17%
	Total	229,78	153,9	-33,02%	149,61	-2,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no ano de 2013, foi de 139,12 no rito sumaríssimo e de 157,83 dias no rito ordinário, refletindo redução média de 33,02% na comparação com o ano de 2012. O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é mais célere que o apurado em média na 4ª Região, conforme especificações no gráfico abaixo.



Os dados colhidos até setembro de 2014 indicam tendência de redução dos prazos médios na fase de liquidação, alcançando 137,2 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e 152,83 dias nas ações de rito ordinário, mantendo-se em patamares inferiores aos verificados na 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo, o que é elogiável.



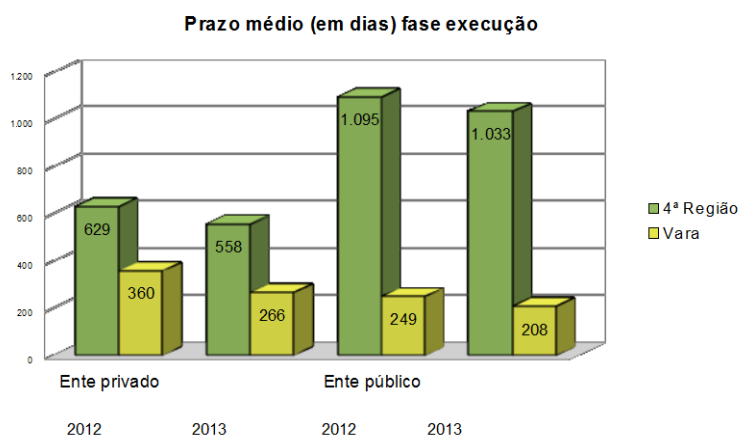


4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	360,14	266,43	-26,02%	251,48	-5,61%
	Ente Público	249,33	207,60	-16,74%	305,20	47,01%
	Total	356,55	264,63	-25,78%	255,96	-3,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução, em 2013 foi de 266,46 dias nas execuções contra ente privado, e 207,60 dias quando a execução foi contra ente público, refletindo redução média de 25,78% nos prazos em relação ao ano de 2012, e mostrando-se significativamente menores que os apurados, em média, na 4ª Região

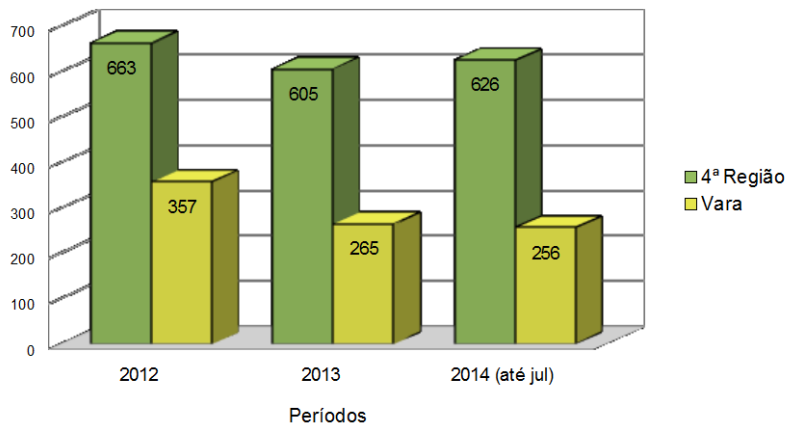


Os dados levantados até setembro indicam redução do prazo decorrido entre o início e o encerramento da execução, quando se trata de ente privado (para 251,48 dias), e aumento quando o executado é ente público (305,20 dias), permanecendo menores que o prazo médio apurado na 4ª Região, o que é elogiável.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida
Processo	Situação
0048400-75.2005.5.04.0861	Processo suspenso desde 28.09.2012, aguardando trânsito em julgado de ação rescisória.

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e de competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida
Processo	Situação
0048400-75.2005.5.04.0861	Processo suspenso desde 28.09.2012, aguardando trânsito em julgado de ação rescisória.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
561	561	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
622	461	74,12%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
648	648	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
276	192	-30,43%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2014	Solucionados até 30.09.2014	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

581	534	91,91%	Meta ainda não cumprida
-----	-----	--------	--------------------------------

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
472	468	99,15%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
440	438	99,55%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-5,97%	Meta ainda não cumprida
Execução Fiscal	-100,00%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças feiras à tarde e nas quartas feiras nos dois turnos. As audiências de prosseguimento são marcadas após análise do magistrado quanto à prova a ser produzida, para estipulação do número de processos a compor a pauta. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	5 a 6 (I) 2 (U) 3 a 4 (P)	-	-
Tarde	-	6 a 8 (I) 2 (U) 3 a 4 (P)	6 a 8 (I) 2 (U) 3 a 4 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 10-11-2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	25-11-2014	26-11-2014
Una Sumaríssimo	19-11-2014	25-11-2014
Instrução	03-6-2015	27-5-2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 10-11-2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	69,11	57,86	-16,28%	61,23	5,82%
	Ordinário	62	55,7	-10,17%	69,43	24,64%
	Total	63,38	56,08	-11,51%	68,02	21,30%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 22.10.2014)

O prazo para a realização das audiências iniciais apresentou redução média de 11,51% na Unidade Judiciária, no ano de 2013, em relação ao ano de 2012. Mesmo assim, alcançou 57,86 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e 55,7 dias nas ações de rito ordinário, ultrapassando o prazo médio de até 40 dias, tido por adequado para unidades desse porte.

Os dados colhidos até setembro de 2014 indicam ampliação dos prazos médios entre o ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência, chegando a 61,23 dias no rito sumaríssimo, e a 69,43 dias, no rito ordinário.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	40,41	18,89	-53,25%	32,23	70,63%
	Ordinário	122,03	179,36	46,98%	186,55	4,01%
	Total	105,04	162,01	54,23%	166,68	2,88%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 22.10.2014)

No ano de 2013, houve aumento médio de 54,23% nos prazos de realização das audiências de prosseguimento. Quando necessárias nos processos de rito sumaríssimo, ocorreram em 18,89 dias. No rito ordinário, as audiências de prosseguimento se realizaram no prazo médio de 179,36 dias.

Os dados obtidos até setembro de 2014 revelam ampliação dos prazos, passando as audiências de prosseguimento a ocorrer em 32,23 dias nos processos de rito sumaríssimo, e em 186,55 dias nos processos de rito ordinário, refletindo prazo médio total de 166,86 dias.

Mantiveram-se, ainda assim, dentro dos parâmetros tidos como razoáveis (até 180 dias) para unidades com semelhante movimentação processual.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Alcides Otto Flinkerbusch	138	137	35	1	311
Eduardo Duarte Elyseu	372	251	84	5	712
Glória Valério Bangel	292	194	55	7	548
Laura Balbuena Valente	103	68	29	4	204



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Gabriel					
Luís Fernando Da Costa Bressan	32	35	5	0	72
Marcello Dibi Ercolani	12	8	6	0	26
Total	949	693	214	17	1.873

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.10.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Alcides Otto Flinkerbusch	78	89	3	170	13	183
Eduardo Duarte Elyseu	267	75	5	347	24	371
Fabiana Gallon	-	1	0	1	-	1
Glória Valério Bangel	65	181	3	249	18	267
Juliana Oliveira	-	4	0	4	1	5
Laura Balbuena Valente Gabriel	40	55	2	97	6	103
Luís Fernando Da Costa Bressan	17	27	0	44	3	47
Marcello Dibi Ercolani	10	3	0	13	1	14
Rafael Moreira De Abreu	1	0	0	1	1	2
Ricardo Fioreze	-	0	0	0	1	1
Rita De Cássia Da Rocha Adão	-	1	0	1	-	1
Total	478	436	13	927	68	995

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.10.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

EDUARDO DUARTE ELYSEU		
Data de conclusão mais antiga: 02-6-2014 0000464-73.2013.5.04.0861*	0000496-78.2013.5.04.0861*	0000515-84.2013.5.04.0861*
0000033-39.2013.5.04.0861*	0000144-86.2014.5.04.0861*	0000533-08.2013.5.04.0861**
0000560-88.2013.5.04.0861*	0000230-57.2014.5.04.0861*	0000431-83.2013.5.04.0861*
0000591-11.2013.5.04.0861*	0000621-46.2013.5.04.0861*	0000632-75.2013.5.04.0861*
0000186-72.2013.5.04.0861*	0000605-92.2013.5.04.0861*	0000658-73.2013.5.04.0861*
0000666-50.2013.5.04.0861*	0000668-20.2013.5.04.0861*	0000651-81.2013.5.04.0861*
0000155-52.2013.5.04.0861	0000260-29.2013.5.04.0861	0000275-95.2013.5.04.0861
0000293-19.2013.5.04.0861	0000304-48.2013.5.04.0861	0000336-53.2013.5.04.0861
0000341-75.2013.5.04.0861	0000358-14.2013.5.04.0861	0000383-27.2013.5.04.0861
0000437-90.2013.5.04.0861	0000458-66.2013.5.04.0861	0000466-43.2013.5.04.0861
0000478-57.2013.5.04.0861	0000492-41.2013.5.04.0861	0000507-10.2013.5.04.0861
0000531-38.2013.5.04.0861	0000534-90.2013.5.04.0861	0000597-18.2013.5.04.0861
0000613-69.2013.5.04.0861	0000614-54.2013.5.04.0861	0000642-22.2013.5.04.0861
0000653-51.2013.5.04.0861	0000655-21.2013.5.04.0861	0000015-81.2014.5.04.0861
0000016-66.2014.5.04.0861	0000018-36.2014.5.04.0861	0000252-18.2014.5.04.0861
0000027-95.2014.5.04.0861*	0000029-65.2014.5.04.0861	0000041-79.2014.5.04.0861
0000045-19.2014.5.04.0861	0000203-11.2013.5.04.0861	0000413-62.2013.5.04.0861
0000482-94.2013.5.04.0861	0000645-74.2013.5.04.0861	0000596-33.2013.5.04.0861
0000606-77.2013.5.04.0861	0000607-62.2013.5.04.0861	0000050-41.2014.5.04.0861
0000070-32.2014.5.04.0861	0000073-84.2014.5.04.0861	0000366-54.2014.5.04.0861
0000046-04.2014.5.04.0861	0000661-28.2013.5.04.0861*	0000053-93.2014.5.04.0861*
0000057-33.2014.5.04.0861	0000061-70.2014.5.04.0861*	0000067-77.2014.5.04.0861*
0000362-51.2013.5.04.0861	0000384-80.2011.5.04.0861	0000084-16.2014.5.04.0861*
0000145-71.2014.5.04.0861		
Total: 70 processos		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 07.11.2014)

* Processos pendentes de sentença na data da correição, julgados posteriormente

** Processo pendente de sentença na data da correição, posteriormente convertido em diligência

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo informou o diretor de secretaria, Valério, as atividades na Secretaria são distribuídas por tarefa e, como regra, quem minuta o despacho encarrega-se de seu cumprimento. **Valério**, além da administração da Unidade



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Judiciária, faz minutas de despachos do protocolo e responde pelas consultas aos convênios. **Marcos**, assistente de diretor, certifica o prazo e responde pela liquidação (análise de cálculos, das impugnações aos cálculos e homologações de contas). **Carlos** é encarregado da execução e expedição de mandados, e auxilia nas notificações do protocolo. **Sinval** responde pelo atendimento do balcão juntada das petições e impressão dos VIPE's. **Andreia** secretaria as audiências e cumpre as determinações de atas de audiência. **Deborah** é assistente do juiz e **Luis** é oficial de justiça.

Na fase de liquidação, é intimado inicialmente o exequente para apresentação de cálculos; silenciando, sai intimação para o executado e, não havendo apresentação de conta pelas partes, é notificado o contador. Da conta apresentada é dada vista à(s) parte(s). Havendo impugnação, é feita análise prévia por Marcos e, conforme o caso, os autos retornam à parte que apresentou a conta ou ao contador. No silêncio, a conta é homologada. Após, a executada é citada na forma do art. 884 da CLT, para pagamento em 48 horas. Não é aplicado o art. 475-J do CPC, exceto se a executada requerer pagamento parcelado.

No que respeita a bens em desuso, informou o diretor de secretaria foram doados móveis para a Polícia Civil, SUSEPE, Secretaria da Educação e Cartório Eleitoral quando da mudança de mobiliário na unidade. Há impressoras para doação, mas estão aguardando a troca dos computadores, para ser iniciado novo procedimento de desfazimento dos bens.

Relatou o diretor de secretaria que dois servidores saíram da unidade (Daniel e Márcio) no período correccionado e os pedidos de reposição de servidores ainda não foram atendidos. Salientou a importância para a unidade que lhes fossem encaminhados mais um servidor para a secretaria e um oficial de justiça.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia. Realizada no mesmo dia em que ocorre o comando ou ingressa a petição. Quem minuta o despacho notifica em seguida.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS, OFÍCIOS, ALVARÁS, PRECATÓRIOS E RPV's

Em dia. No dia da inspeção correccional não havia resíduo para expedir.

7.3 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em dia. No dia da inspeção correcional, 10-11-2014 (segunda feira) estavam sendo minutados os despachos do protocolo de 07-11-2014 (sexta-feira).

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em dia. Realizada cinco dias após o vencimento do prazo, em razão do protocolo postal.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Ocorre nas 5^{as} feiras, dia do malote.

7.7 CONVÊNIOS

Em dia. Consultas ao Renajud e Infojud às 5^{as} e 6^{as} feiras. Protocolos no Bacen Jud realizados nas 3^{as} feiras, e após 48 horas é realizada a pesquisa para ver se houve bloqueios e se estes não bloquearam valores superiores aos solicitados.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia. O estagiário procede ao arquivamento dos processos já conferidos e baixados semanalmente. Os processos arquivados na Unidade Judiciária estão organizados em caixas, abrangendo o período de 2011 a 2013. Em 07-11-2014, foram encaminhados ao Arquivo Central os processos do período de 2008 a 2010.

7.9 EXAME DOS LIVROS

7.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	000065-78.2012.5.04.0861	21.10.2014	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.11.2014)

7.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 06.11.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.9.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado	
1	861-00715/14	0000473-69.2012.5.04.0861	23.10.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.11.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 04-9-2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000377-54.2012.5.04.0861
Fase: Execução. Aspectos formais. Nada a apontar. Movimentação processual. Nada a apontar.	
2	Processo nº 0000151-15.2013.5.04.0861
Fase: Execução Encerrada. Aspectos formais. Termo de juntada da fl. 106-verso não faz referência expressa aos documentos que acompanham o ofício juntado. Andamentos no inFOR: não consta lançamento acerca da formação dos autos provisórios, juntados às fls. 119-21 e 133-36. Ausência de protocolo no laudo pericial juntado às fls. 122-29. Equívoco na numeração das folhas dos autos provisórios – após a fl. 03 consta a fl. 02. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso do documento da fl. 144. Ausência de certidão dando conta do desentranhamento dos documentos das fls. 14-26 e 48-86, referidos no despacho da fl. 196. Movimentação processual. Nada a apontar.	
3	Processo nº 0000075-88.2013.5.04.0861
Fase: Execução. Aspectos formais. Não foi observada na formação dos autos a ordem de juntada estabelecida no § 1º do artigo 39 do CPCor/TRT4 (declaração de pobreza da fl. 10 foi juntada antes da procuração. Andamentos no inFOR: não constou o lançamento “Liquidação homologada”, logo após o lançamento 48 “Decisão/Despacho”. Termo de juntada da fl. 185-verso não faz referência aos documentos que acompanham a petição juntada. Movimentação processual. Demora no impulso processual: instrução encerrada em 13.08.2013 e sentença publicada em 26.11.2013, fls. 99-100.	
4	Processo nº 0000379-24.2012.5.04.0861
Fase: Execução. Aspectos formais. Nada a apontar. Movimentação processual. Processo, com execução já garantida, aguarda julgamento de embargos de terceiro (proc. 0000464-73.2013.5.04.0861, conclusos para sentença com juiz Eduardo Duarte Elyseu em 02-6-2014) para liberação do crédito da reclamante.	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5

Processo nº 0000226-25.2011.5.04.0861

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Não houve formação de autos provisórios em que pese os atos da fl. 295 tenham sido praticados enquanto os autos ainda se encontravam em carga com o perito (fl. 294). Erro no Termo de Abertura de volume à fl. 401, quando refere que o primeiro volume foi encerrado à fl. 402. **Movimentação processual.** Devolução da carga em 28-10-2013 excede em mais de 30 dias o prazo assinado ao perito (24-9-2013), tendo havido demora na cobrança dos autos (em 23.10.2013).

6

Processo nº 0000205-78.2013.5.04.0861

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Data da devolução dos autos lançada na Carga de Processo da fl. 83 (25.09.2013) não confere com a data lançada no andamento 22 do INFOR (24.09.2013). Termo de juntada da fl. 126-v não faz referência ao documento que acompanha a petição juntada. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

7

Processo nº 0000123-47.2013.5.04.0861

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Não foi observada quando da formação dos autos a ordem de juntada estabelecida no §1º do artigo 39 do CPC/RT4 (declaração de pobreza da fl. 15 foi juntada antes da credencial sindical da fl. 16). Andamentos do INFOR: equivocado o complemento do lançamento 32 (Testemunhas – requerimento / rol de) porque, na petição das fls. 476-77, o autor apresenta rol de quesitos para oitiva das testemunhas. Termo de juntada da fl. 503-v não faz referência aos documentos que acompanham a petição juntada. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

8

Processo nº 0057800-65.1995.5.04.0861

Fase: Execução Encerrada. **Aspectos formais.** Termos de juntada das fls. 341-v, 348-v, 428-v, 437-v não fazem referência aos documentos que acompanham as manifestações juntadas. Inobservância da ordem cronológica dos atos processuais: a Carta Precatória Notificatória expedida em 12-12-2013 (fl. 378) está anexada após os documentos juntados em 19-12-2013 (fls. 375-377). Termo de juntada lançado no verso da fl. 426 apresenta espaço em branco. Não foi observado o procedimento correto para tornar sem efeito o carimbo de folha “em branco” lançado nas fls. 504 e 515-verso. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: petição protocolada em 16.07.2014 (fl. 438) e autos conclusos ao magistrado, para apreciação, em 09.09.2014 (fl. 546). Despacho da fl. 433, assinado em 11-6-2014, não cumprido até a remessa dos autos à Vice Corregedoria, em 16-9-2014.

9

Processo nº 0062600-82.2008.5.04.0861

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada das fls. 449-v e 496-v não fazem referência aos documentos que acompanham as petições juntadas. Andamentos no INFOR: no lançamento 208 consta como complemento “750 OUTROS – movimentação não nominada”, quando o correto seria “340 – EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE – apresentação”, por repercutir no e-Gestão; nos lançamentos 243, 244 e 245 do INFOR, consta como complemento “590 PAGAMENTO – comprovação”, quando o correto seria “Recebida guia de depósito”. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 04.12.2012 (fl. 436) e os mandados de citação foram expedidos em 16.01.2013 (fls. 443-44); despacho assinado em 24.10.2013 (fl. 475), sendo expedido o mandado de citação em 08.11.2013 (fl. 478). Demora no impulso processual: autos conclusos ao Juiz em 13.03.2013 e proferida decisão em 13.09.2013 (lançamentos 216 e 218).

10

Processo nº 0000236-98.2013.5.04.0861

Fase: Solucionado. **Aspectos formais.** Termo de juntada da fl. 153-v não faz referência ao



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

documento que acompanha a petição juntada. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 207. **Movimentação processual.** Processo concluso para sentença em 30.01.2014, com autos entregues ao magistrado em 03-4-2014 e sentença prolatada 25.08.2014, fl. 193.

11 **Processo nº 0000052-45.2013.5.04.0861**

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Andamentos do inFOR: após o lançamento 65 do INFOR não foi colocado o andamento “Homologado acordo (execução/cumprimento). Termo de juntada lançado no verso da fl. 163-v apresenta espaço em branco. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

12 **Processo nº 0000669-05.2013.5.04.0861**

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Não foi observado o procedimento correto para tornar sem efeito o carimbo de folha “em branco” lançado no verso da fl. 39. Termo de juntada da fl. 165-verso não faz menção aos documentos juntados com a manifestação de fl. 166. Não foi certificado nos autos o cumprimento da determinação final contida no despacho da fl. 186. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

13 **Processo nº 0000445-67.2013.5.04.0861**

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termo de juntada da fl. 29-verso não faz referência expressa aos documentos juntados com a petição. Nos andamentos 18 e 19 do INFOR, consta “Petição Protocolada” e como complemento “590 PAGAMENTO – comprovação”, sendo que o andamento correto é “Recebida guia de depósito”. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

14 **Processo nº 0056800-59.1997.5.04.0861**

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termo de Juntada da fl. 541-v, não faz referência aos documentos juntados que acompanham o ofício juntado à fl. 542. Ausência de numeração no canto direito inferior dos autos provisórios formados a partir da fl. 558 (fls. 560-63). **Movimentação processual.** Nada a apontar.

15 **Processo nº 0010200-09.1999.5.04.0861**

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Termos de juntada das fls. 634-v, 646-v, 653-v, 660-v, 666-v não fazem referência aos documentos que acompanham as manifestações juntadas. Não consta na capa dos autos certidão de retificação da autuação determinada no despacho da fl. 660. Termo de juntada lançado no verso da fl. 701 apresenta espaço em branco. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

16 **Processo nº 0023500-48.1993.5.04.0861**

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termo de juntada lançado no verso da fl. 452 apresenta espaço em branco. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: recebido o ofício da Vara Deprecada em 01-4-2013, os autos foram conclusos ao magistrado em 25-4-2013 (fl.415); protocolada petição em 24.09.2013 (fl. 432), apenas em 28.10.2013 os autos foram conclusos ao magistrado para apreciação (fl. 433). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 28.10.2013 determinando atualização da conta (fl. 433) foi cumprido em 21.11.2013 (fls. 434-35); despacho assinado em 21.02.2014 determinando expedição de ofício (fl. 438), foi cumprido em 05.03.2014 (fl. 439 e andamento 326 do INFOR).

17 **Processo nº 0000125-17.2013.5.04.0861**

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termo de Juntada da fl. 114-v, não faz referência expressa aos documentos que acompanham o ofício juntado. Os lançamentos 46 e 47, do INFOR, não estão reproduzidos nos autos (despacho e notificação). **Movimentação processual.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Nada a apontar.

18

Processo nº 0000094-31.2012.5.04.0861

Fase: Execução. **Peculiaridade.** Processo arquivado definitivamente, sem registro de dívida, em 19-11-2013, após transcorrer in albis prazo para autora informar descumprimento de acordo pela reclamada. Posteriormente, autora informa inadimplemento do acordo e processo é desarquivado em 10-2-2014. **Aspectos formais.** Termo de Juntada da fl. 91-v, não faz referência aos documentos que acompanham a petição juntada. No andamento 59 do INFOR consta que o processo foi desarquivado, entretanto não há nenhuma certidão ou despacho nesse sentido (fl. 107). **Movimentação processual.** Nada a apontar.

19

Processo nº 0000241-28.2010.5.04.0861

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Termo de juntada lançado no verso da fl. 339 apresenta espaço em branco. Termos de Juntada das fls. 300-v, 302-v, 304-v, 306-v, não fazem referência aos comprovantes de pagamento que acompanham as petições juntadas e os termos das fls. 327-v, 335-v só referem os documentos, sem menção à petição que os encaminha. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

20

Processo nº 0012600-98.1996.5.04.0861

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Termo de juntada das fls. 319-v não faz referência expressa aos documentos juntados com a petição. Em que pese o despacho da fl. 336 pronunciar a perda do direito de vista dos autos fora do cartório pelo advogado Sergio Caiubi de Andrade Silveira, a Secretaria, reiteradamente, tem concedido carga dos autos ao referido advogado que, também de forma reiterada, só devolve os autos após determinação judicial (v.g., fls. 344, 349, fl. 356, fl. 365 e fl. 370). Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios, tendo em vista que os autos provisórios juntados às fls. 357-58 e 371-72 (Termo de Juntada das fls. 356-verso e 370-v) não possuem capa e as folhas não estão numeradas. **Movimentação processual.** Prazo de 48h para devolução dos autos em carga expirou em 15.04.2014 (andamento 355 do INFOR), sem que a Secretaria tenha expedido mandado de busca e apreensão, conforme determinado no despacho da fl. 357.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame dos processos físicos acima relacionados, bem como da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída do INFOR em 04.11.2014.

Prática	Exemplos
Equívocos nos complementos dos andamentos	0000123-47.2013.5.04.0861 (lançamento nº 32)
	0062600-82.2008.5.04.0861 (lançamento nº 208, 243, 244 e 245)

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE será implantado na Unidade Judiciária em 17-9-2015 (Edital GP nº 14/2014).

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não necessitou de apoio da SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Vara do Trabalho de São Gabriel está instalada em prédio próprio, com espaço adequado para atender às demandas. Apresenta goteiras na Secretaria e umidade no lado sul do prédio cuja correção já está sendo tratada pela SEMPRO.

Verificou-se que a unidade, como um todo, encontra-se bem organizada, com fluxo processual que reflete, pontualmente, a ocorrência de férias e licenças dos servidores. Nos períodos de greve, não houve adesão de servidores da unidade ao movimento de paralisação das atividades. O número de servidores da Unidade (seis) está aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 7 a 8). Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, refletindo em média 170 horas de curso por servidor.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, aumentou em 24% em relação ao ano anterior, atingindo 692 processos, enquanto na 4ª Região, no mesmo período, foi aferido aumento médio de 4,03%.

A Unidade Judiciária aumentou o estoque de processos pendentes da fase de conhecimento em 67,90% em 2013 e 11,03% até setembro de 2014, enquanto na 4ª Região, em 2013, constatou-se, em média, aumento do estoque de processos pendentes em 7% em relação ao ano de 2012. Também aumentou o número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido de 02 em 2012 para 24 em 2013 e 37 até setembro de 2014.

Reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano de 2012 em 13,83%, enquanto a 4ª Região registrou aumento médio de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

14,94%. Ainda que o número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) tenha aumentado 7,51% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, o percentual de conciliações em relação ao número de processos solucionados na unidade diminuiu para 41,65%, índices inferiores aos apurados na 4ª Região em 2013, onde houve aumento de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito e o percentual de conciliações em relação aos processos solucionados foi de 43,32%.

No pertinente à efetividade, observa-se que em 2013 a taxa de congestionamento na Unidade Judiciária superou a média da 4ª Região na fase de conhecimento (46,58% contra 41,03%) mas ficou abaixo do congestionamento regional na fase de liquidação (33,16% contra 42,12%). Em 2014, houve inversão desse quadro, quando a taxa de congestionamento da unidade na fase de conhecimento (46,33%) foi inferior à da 4ª Região (50,60%) e na fase de liquidação (52,91%) superou o congestionamento regional (50,56%).

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 15,42% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, ao contrário do que ocorreu, em média, na 4ª Região que apontou aumento de 6,90%. Reduziu em 27,68% o número de execuções pendentes em relação ao ano de 2012, enquanto as demais unidades judiciárias da 4ª Região apresentaram, em média, redução de 4,31% no estoque de execuções pendentes em 2013. Já a taxa de congestionamento da Unidade, sem considerar o arquivo provisório (58,17% em 2013 e 65,06% até setembro de 2014) foi inferior à média apurada na 4ª Região (69,60% e 86,61%, em 2013 e até setembro de 2014, respectivamente), o que é elogiável.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se que, em 2013, na fase de conhecimento transcorreram, em média, 94 e 232 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença no rito sumaríssimo e no rito ordinário, quando apurados, em média, na 4ª Região prazos de 90 dias no rito sumaríssimo e 247 dias no rito ordinário.

Na fase de liquidação, em 2013, o prazo de tramitação processual na Unidade Judiciária entre o início e o encerramento da liquidação (139 dias no rito sumaríssimo e 158 dias no rito ordinário) foram inferiores à média da 4ª Região (de 211 e 224 dias, respectivamente, nos ritos sumaríssimo e ordinário). Em 2014 os prazos da unidade reduziram em média 2,79%, permanecendo inferiores aos prazos da 4ª Região.

No pertinente à fase de execução, houve redução média de 25,78% nos prazos de tramitação processual na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, e em 2014 redução de 3,28%, em média. Em relação aos prazos verificados como média na 4ª Região, a Unidade foi mais célere tanto nos processos em que o executado é ente privado quanto nas execuções contra ente público.

Verificou-se ainda que nos anos de 2013 e de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário, não atendeu ao lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. No pertinente às audiências de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

prosseguimento, mantiveram-se dentro do prazo que se tem por razoável (até 180 dias) para unidades com semelhante movimentação processual.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem atendido aos prazos legais para prática dos atos processuais, excetuando-se alguns atrasos pontuais.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos não tem recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Destaca-se a necessidade de adoção de medidas que conduzam à redução dos prazos para as audiências iniciais e de prosseguimento, e para prolação das sentenças, após o encerramento da instrução.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos seguintes processos:
0022800-13.2009.5.04.0861, 0000229-77.2011.5.04.0861,
0000249-68.2011.5.04.0861, 0000370-96.2011.5.04.0861,
0000376-40.2010.5.04.0861, 0038300-22.2009.5.04.0861,
0045700-87.2009.5.04.0861, 0007000-42.2009.5.04.0861
e 0007700-18.2009.5.04.0861.
- b) Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) Sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0000444-82.2013.5.04.0861, 0000158-41.2012.5.04.0861 e 0000379-58.2011.5.04.0861, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITENS 5.1.1 e 5.1.2 (Metas CNJ 2 - 2009 e 2 -2010)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga monitorando a suspensão do processo nº 0048400-75.2005.5.04.0861, para que, assim que julgada a ação rescisória que deu origem à suspensão, registre tramitação prioritária e seja prolatada sentença no menor prazo possível.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1-2013)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 13-2013)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 13, aumentando em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até setembro, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.



ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se seja mantido o prazo médio de até 180 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITEM 7.9.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC/R.

ITEM 7.9.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC/R.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) procedam-se os lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) proceda à certificação, na capa dos autos, da alteração, no curso da lide, dos dados que compõem a autuação, registrando no sistema informatizado, vedada a utilização de traço, rasura e qualquer outro meio de sobreposição do termo anterior.
- c) quando da autuação do feito observe-se a ordem de juntada prevista nos arts. 39, §1º, o CPC/R;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST);
- e) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR/TRT;
 - f) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de São Gabriel, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Augusto Solano Lopes Costa, Presidente da Subseção da OAB daquela Comarca, Miguel Neme Kodayssi e Roberto Guedes, que elogiaram a atuação do juiz titular e dos servidores.

Também compareceu o Sr. Guido Ávila, do Jornal da Cidade, que entrevistou a Vice Corregedora.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Eduardo Duarte Elyseu, pelo Diretor de Secretaria Valério Ubirajara Godinho Teixeira, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional